

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3485

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 28/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3482, de 6 de janeiro de 2023, na parte em que nomeou o servidor **João Paulo Moreira de Sousa**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente